



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO PEDIATRA

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e em especial a Lei Municipal nº 1.492/2025, de 20 de março de 2025, torna público, face ao encerramento do período das inscrições para contratação emergencial de Médico Pediatra.

resolve:

Art. 1º Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

1º – **PIETRO RAMBO SORDI**

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de maio de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil